



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 045/2022

UNIDADE GESTORA	PMMA (SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISP. Nº 043/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA
PORTARIA DA CPL	Nº 008/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: JAIRO CASTRO DA SILVA MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: ELISAMA SOUSA DE ARAÚJO E SILVA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTE VW 26.280 TRUK CRV 6X4 ANO 2016/2017 CB 02, 03, 04, 09 E 10, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13,190 WORKER ANO 2017 CB 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 WORKER ANO 2009 CB 05 E CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CONSTELLATION ANO 2009 CB 06 E CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320 DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA DAREM APOIO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS NESTAS REGIÕES, CONFORME O DECRETO Nº 065/2022 DE 14/03/2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL: OS BAIRROS MAIS AFETADOS FORAM: PLANALTO, PAJUÇARA, CAMARAZINHO, SURUBEJU, PORTELINHA, TERRA AMARELA, PAPAGAIO, CURAXI E CURITANFÃ, ZONA RURAL QUE COMPREENDE A REGIÃO DA PA-254 E 423, NAS SEGUINTE COMUNIDADES: MATA ALTA, NOVO BRASIL PERÍMETRO ÁGUA VERMELHA, SETOR 06 E SERRA AZUL, AÇAIZAL, CASTANHEIRA, PLACAS, BOA ESPERANÇA, AGAPITO, IGARAPÉ GRANDE, UBIM, CIPÓ, E VILA NOVA, DEVIDAMENTE AMPARADOS PELA PORTARIA Nº 1038 DE 06 DE ABRIL DE 2022 DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 17 de outubro de 2022, deu entrada neste Setor de Controle Interno o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022-DISP, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES BASCULANTE VW 26.280 TRUK CRV 6X4 ANO 2016/2017 CB 02, 03, 04, 09 E 10, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13,190 WORKER ANO 2017 CB 01 CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 WORKER ANO 2009 CB 05 E CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CONSTELLATION ANO 2009 CB 06 E CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320 DE PROPRIEDADE DESTA

Relefe



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



PREFEITURA, PARA DAREM APOIO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS NESTAS REGIÕES, CONFORME O DECRETO Nº 065/2022 DE 14/03/2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL: OS BAIROS MAIS AFETADOS FORAM: PLANALTO, PAJUÇARA, CAMARAZINHO, SURUBEJU, PORTELINHA, TERRA AMARELA, PAPAGAIO, CURAXI E CURITANFÃ, ZONA RURAL QUE COMPREENDE A REGIÃO DA PA-254 E 423, NAS SEGUINTE COMUNIDADES: MATA ALTA, NOVO BRASIL PERÍMETRO ÁGUA VERMELHA, SETOR 06 E SERRA AZUL, AÇAIZAL, CASTANHEIRA, PLACAS, BOA ESPERANÇA, AGAPITO, IGARAPÉ GRANDE, UBIM, CIPÓ, E VILA NOVA, DEVIDAMENTE AMPARADOS PELA PORTARIA Nº 1038 DE 06 DE ABRIL DE 2022 DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 24, inciso IV, conforme Parecer Jurídico (fls. 58 a 063). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 076 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 216/2022-SEMOB-Solicitando a aquisição do objeto, pedido de bens e serviços-PBS, justificativa da aquisição, justificativa em razão da escolha do fornecedor, justificativa em razão do preço, declaração, relatório fotográfico assinado pelo coordenador mun. de proteção e defesa civil, Publicação do Decreto Nº 065/2022-declara situação de emergência nas áreas do município, parecer técnico da coordenadoria mun. de defesa civil, relatório técnico, Portaria Nº 1038 de 06 de abril de 2022 e publicação, Decreto Nº 065/2022, Portaria Nº 008/2022 de designação da Comissão Permanente de Licitação e publicação, Portaria Nº 050/2021 de designação da função do fiscal de contrato e publicação, solicitação de dotação orçamentária, indicação de dotação orçamentária, pesquisa de preços, orçamento estimado, despacho ao procurador jurídico, propostas de preços, documentação da empresa, certidões fiscais/tributárias, Parecer Jurídico nº 173/2022, autorização, autuação, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, declaração de dispensa, termo de ratificação, contrato e extrato de contrato.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelo ordenador de despesa e o contratado, e contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta o seguinte contrato:

- ✓ Contrato de nº 286/2022-DISP, firmado com a empresa ADERALDO PNEUS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.959.320/0001-90, valor total de R\$ 139.960,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), com vigência de 12/07/2022 a 30/08/2022.

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade da Sr^a. *Marlete Firmino Gomes*, nomeada pela Portaria Nº 050/2021, ao qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

Marlete



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, todavia observamos que o objeto mencionado nesta dispensa de licitação consiste na evasão à modalidade licitatória cabível, que ao nosso entender a despesa de aquisição de bens, deva ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico.

Ressalta-se que o processo de Dispensa de Licitação Nº 043/2022, chegou para análise desta controladoria somente após a vigência final do contrato.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 17 de outubro, 2022


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA